



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220603022654**, intitulada **RETIFICAÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2022 - DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO JORNALISTA E SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO KLEBSON WANDERLEY CAVALCANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 03/06/2022 14:18 | **Autorização:** 03/06/2022 14:18 | **Circulação:** 03/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00490-A, 03/06/2022 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Em razão do falecimento do jornalista Klebson Wanderley Cavalcante, ocorrido em 3 de junho de 2022, que exercia o cargo de secretário de comunicação do Município de Santo André, Estado da Paraíba, e considerando seu legado profissional e o consternamento geral da população, fica decretado luto oficial de três dias no Município, devendo a bandeira municipal permanecer hasteada a meio mastro na sede da administração e em todas as repartições municipais, com entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220603022654&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 05:49